



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 09 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 514

Página 1 de 19

### SUMÁRIO

|                                       |    |
|---------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO                       | 1  |
| Gabinete do Prefeito                  | 1  |
| Leis                                  | 1  |
| Decretos                              | 2  |
| Atos Administrativos                  | 9  |
| Editais de notificação                | 9  |
| Secretaria Municipal de Governo       | 10 |
| Portarias                             | 10 |
| Secretaria Municipal da Administração | 10 |
| Licitações e Contratos                | 10 |
| Aviso de Licitação                    | 10 |
| Secretaria Municipal da Saúde         | 18 |
| Atos Administrativos                  | 18 |
| Regimentos e deliberações             | 18 |

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Leis

#### LEI Nº. 6 074, de 6 de novembro de 2017

*(Dispõe sobre denominação de AVENIDA HERY WALDIR KATTWINKEL)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se AVENIDA HERY WALDIR KATTWINKEL, a atual Avenida Projetada 01, localizada no Loteamento Parque Residencial Figueira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 45273, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 6 de novembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta lei teve origem no Projeto de Lei nº. 185/2017, do vereador Leonardo da Silva Brigagão.



## LEI Nº. 6 075, de 6 de novembro de 2017

*(Dispõe sobre denominação de Rua Sebastião Gonçalves)*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO GONÇALVES, a atual Rua Projetada 12, localizada no Loteamento Jardim De Bortole, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula n.º 30950, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 6 de novembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

Esta lei teve origem no Projeto de Lei nº. 164/2017, do vereador Walter José dos Santos.

## Decretos

### DECRETO Nº 9 994, de 19 de outubro de 2017.

*(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 539.500,00, autorizada pela Lei nº 5893 de 14 de dezembro de 2016.)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 539.500,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quinhentos reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Unidade Executora: 02 – Departamento do Contencioso

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

04 122 0013 2033 393 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município

Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

04 122 0034 2078 1132 R\$ 2.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.18 Auxílio Financeiro a Estudante

27 812 0019 2049 579 R\$ 80.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

27 812 0019 2048 565 R\$ 12.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

04 129 0020 2053 642 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 129 0020 2053 650 R\$ 40.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Quinta-feira, 09 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 514

Página 3 de 19

Unidade Executora: 05 – Departamento de Gestão Controle e Inovação

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 122 0021 2055 679 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

04 122 0022 2057 695 R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 – Departamento de Qualidade Rural

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

15 452 0030 2072 801 R\$ 28.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 03 – Departamento de Qualidade Rural

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15 452 0030 2072 808 R\$ 18.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 04 – Departamento de Qualidade Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

15 452 0030 2080 819 R\$ 42.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 12 – Secretaria Municipal de Obras

Unidade Executora: 04 – Departamento de Qualidade Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

15 452 0030 2080 826 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar

26 782 0032 2075 1110 R\$ 4.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

26 782 0032 2075 1113 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

26 782 0032 2075 1122 R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Unidade Executora: 02 – Departamento de Esportes

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

27 812 0019 2005 560 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 244 0055 2129 1173 R\$ 15.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

08 244 0055 2135 1247 R\$ 6.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Quinta-feira, 09 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 514

Página 4 de 19

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 244 0055 2135 1253 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

08 244 0055 2129 1168 R\$ 9.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil

10 305 0026 2005 1009 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

10 301 0025 2062 857 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

10 302 0029 2069 915 R\$ 70.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 15 – Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Unidade Executora: 02 – Departamento de Trânsito

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.30 Material de Consumo

26 782 0032 2075 1118 R\$ 66.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 244 0055 2132 1218 R\$ 50.000,00

TOTAL .....R\$ 539.500,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Unidade Executora: 02 – Departamento do Contencioso

4.0.00.00 Despesas de Capital

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

04 122 0013 2033 397 R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município

Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.71.00 Transferência a Consórcios Públicos

3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público

04 122 0033 2077 1126 R\$ 2.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

18 541 0016 2101 494 R\$ 146.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

12 365 0008 2023 247 R\$ 208.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00 Despesas Correntes



3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

08 244 0055 2130 1177

R\$ 81.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 02 – Departamento de Ensino Fundamental

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.91.00 Aplicações Diretas – Intra-Orçamentárias

3.1.91.13 Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário

12 361 0007 2019 190

R\$ 9.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar

10 304 0026 2064 985

R\$ 6.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.32.00 Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal

3.3.32.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

10 302 0029 2070 940

R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 302 0029 2063 902

R\$ 70.000,00

TOTAL .....R\$ 539.500,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 5.359 de 16 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, anexos V e VI da Lei 5893, de 14 de dezembro de 2016 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, aut. Artigo 21 da Lei 5893 de 14 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de outubro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

**DECRETO Nº 9 995, de 19 de outubro de 2017.**

*(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 111.800,00, autorizada pela Lei nº 5894 de 14 de dezembro de 2016.)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 111.800,00 (cento e onze mil e oitocentos reais), destinados a:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município

Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.93 Indenizações e Restituições

04 122 0034 2078 1132

R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

04 122 0003 2004 38

R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil

Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

## 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

04 122 0003 2004 41 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade

Unidade Executora: 02 – Departamento de Relações Comunitárias

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

## 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

04 122 0006 2016 148 R\$ 7.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

## 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

12 365 0008 2023 242 R\$ 3.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 04 – Fundeb

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

## 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

12 365 0008 2023 290 R\$ 17.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação

Unidade Executora: 06 – Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

## 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

12 363 0010 2027 348 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Unidade Executora: 02 – Departamento do Contencioso

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 122 0013 2033 394 R\$ 4.500,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

## 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

04 127 0016 2039 477 R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 03 – Departamento de Topografia e Drenagem Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

## 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

04 127 0016 2042 500 R\$ 3.600,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Unidade Executora: 03 – Departamento de Topografia e Drenagem Urbana

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 127 0016 2042 505 R\$ 1.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 02 – Departamento de Contabilidade

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

## 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

04 121 0020 2052 622 R\$ 2.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização

Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

## 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar

04 129 0020 2053 639 R\$ 4.000,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10 301 0028 2068 895 R\$ 26.700,00

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde

3.0.00.00 Despesas Correntes

Quinta-feira, 09 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 514

Página 7 de 19

|                                                                      |                |
|----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                                 |                |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                         |                |
| 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil                  |                |
| 10 305 0026 2065 1016                                                | R\$ 8.000,00   |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                     |                |
| Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo |                |
| Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo                      |                |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                         |                |
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                                 |                |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                         |                |
| 3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil                  |                |
| 23 695 0012 2031 1084                                                | R\$ 4.000,00   |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                     |                |
| Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo |                |
| Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo                      |                |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                         |                |
| 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes                                  |                |
| 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                         |                |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica             |                |
| 23 695 0012 2031 1092                                                | R\$ 10.000,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                     |                |
| Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social     |                |
| Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social        |                |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                         |                |
| 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes                                  |                |
| 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                         |                |
| 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica             |                |
| 08 244 0055 2131 1200                                                | R\$ 4.000,00   |
| TOTAL .....                                                          | R\$ 111.800,00 |

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                         |              |
|---------------------------------------------------------|--------------|
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                        |              |
| Unidade Orçamentária: 16 – Encargos Gerais do Município |              |
| Unidade Executora: 00 – Encargos Gerais do Município    |              |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                            |              |
| 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes                     |              |
| 3.3.90.00 Aplicações Diretas                            |              |
| 3.3.90.30 Material de Consumo                           |              |
| 04 122 0034 2078 1127                                   | R\$ 2.000,00 |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                        |              |
| Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil               |              |
| Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento    |              |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                            |              |
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                    |              |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                            |              |
| 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado             |              |

|                                                                              |               |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 04 122 0003 2004 37                                                          | R\$ 1.000,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                             |               |
| Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete Civil                                    |               |
| Unidade Executora: 01 – Administração e Planejamento                         |               |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                                 |               |
| 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes                                          |               |
| 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                 |               |
| 3.3.90.35 Serviços de Consultoria                                            |               |
| 04 122 0003 2004 46                                                          | R\$ 2.000,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                             |               |
| Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal da Cidade                    |               |
| Unidade Executora: 02 – Departamento de Relações Comunitárias                |               |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                                 |               |
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                                         |               |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                 |               |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil                      |               |
| 04 122 0006 2016 146                                                         | R\$ 7.500,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                             |               |
| Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação                  |               |
| Unidade Executora: 03 – Departamento de Educação Infantil                    |               |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                                 |               |
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                                         |               |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                 |               |
| 3.1.90.13 Obrigações Patronais                                               |               |
| 12 365 0008 2023 244                                                         | R\$ 3.500,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                             |               |
| Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação                  |               |
| Unidade Executora: 04 – Fundeb                                               |               |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                                 |               |
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                                         |               |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                 |               |
| 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar        |               |
| 12 365 0008 2023 289                                                         | R\$ 17.000,00 |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                             |               |
| Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Educação                  |               |
| Unidade Executora: 06 – Departamento de Ensino Superior e Profissionalizante |               |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                                 |               |
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                                         |               |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                 |               |
| 3.1.90.04 Contratação por Tempo Determinado                                  |               |
| 12 363 0010 2027 344                                                         | R\$ 1.000,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                             |               |
| Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos        |               |
| Unidade Executora: 02 – Departamento do Contencioso                          |               |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                                 |               |
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                                         |               |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                 |               |
| 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas                           |               |

Quinta-feira, 09 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 514

Página 8 de 19

|                                                                                           |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 04 122 0013 2033 388                                                                      | R\$ 2.000,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                                          |               |
| Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos                     |               |
| Unidade Executora: 02 – Departamento do Contencioso                                       |               |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                                              |               |
| 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes                                                       |               |
| 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                              |               |
| 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção                                              |               |
| 04 122 0013 2033 391                                                                      | R\$ 2.500,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                                          |               |
| Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano                 |               |
| Unidade Executora: 02 – Departamento de Planejamento Urbano                               |               |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                                              |               |
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                                                      |               |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                              |               |
| 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar                     |               |
| 04 127 0016 2039 474                                                                      | R\$ 10.000,00 |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                                          |               |
| Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano                 |               |
| Unidade Executora: 03 – Departamento de Topografia e Drenagem Urbana                      |               |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                                              |               |
| 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes                                                       |               |
| 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                              |               |
| 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física                                    |               |
| 04 127 0016 2042 504                                                                      | R\$ 3.600,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                                          |               |
| Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano                 |               |
| Unidade Executora: 03 – Departamento de Topografia e Drenagem Urbana                      |               |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                                              |               |
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                                                      |               |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                                              |               |
| 3.1.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas                                        |               |
| 04 127 0016 2042 501                                                                      | R\$ 1.000,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                                          |               |
| Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização |               |
| Unidade Executora: 02 – Departamento de Contabilidade                                     |               |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                                              |               |
| 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes                                                       |               |
| 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                                              |               |
| 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção                                              |               |
| 04 121 0020 2052 629                                                                      | R\$ 2.000,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                                          |               |
| Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria e Modernização |               |
| Unidade Executora: 03 – Departamento de Receita Tributária                                |               |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                                              |               |

|                                                                       |                |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                                  |                |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                          |                |
| 3.1.90.13 Obrigações Patronais                                        |                |
| 04 129 0020 2053 641                                                  | R\$ 4.000,00   |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                      |                |
| Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde                   |                |
| Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde                      |                |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                          |                |
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                                  |                |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                          |                |
| 3.1.90.05 Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar |                |
| 10 301 0028 2068 885                                                  | R\$ 26.700,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                      |                |
| Unidade Orçamentária: 13 – Fundo Municipal da Saúde                   |                |
| Unidade Executora: 01 – Fundo Municipal de Saúde                      |                |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                          |                |
| 3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais                                  |                |
| 3.1.90.00 Aplicações Diretas                                          |                |
| 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil               |                |
| 10 305 0026 2065 1013                                                 | R\$ 8.000,00   |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                      |                |
| Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal da Cultura e Turismo  |                |
| Unidade Executora: 03 – Departamento de Turismo                       |                |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                          |                |
| 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes                                   |                |
| 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                          |                |
| 3.3.90.30 Material de Consumo                                         |                |
| 23 695 0012 2031 1087                                                 | R\$ 14.000,00  |
| Órgão: 02 - Prefeitura Municipal                                      |                |
| Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Assistência Social      |                |
| Unidade Executora: 00 – Fundo Municipal de Assistência Social         |                |
| 3.0.00.00 Despesas Correntes                                          |                |
| 3.3.00.00 Outras Despesas Correntes                                   |                |
| 3.3.90.00 Aplicações Diretas                                          |                |
| 3.3.90.30 Material de Consumo                                         |                |
| 08 244 0055 2131 1197                                                 | R\$ 4.000,00   |
| TOTAL .....                                                           | R\$ 111.800,00 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de outubro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Diogo Mendes Vicentini





Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## DECRETO Nº. 10 021, de 6 de novembro de 2017

*(Nomeia Coordenador e Supervisor do Programa Criança Feliz no Município de Votuporanga)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O Programa Criança Feliz no Município de Votuporanga, terá como Coordenadora a servidora pública municipal DANIELA RIBEIRO DOS SANTOS, RG n.º 49.616.725-X, Encarregada de Coordenação do Serviço do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, e como Supervisora a servidora pública municipal LUCIVAINÉ GALAN SARAIVA, RG n.º 35.077.745-7, Assistente Social I.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de novembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## DECRETO Nº. 10 023, de 7 de novembro de 2017

*(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor RAFAEL PORTUGAL HADDAD)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor RAFAEL PORTUGAL HADDAD, RG: 29.465.638-8, Matrícula nº. 68637/1, do Cargo efetivo de Técnico do Executivo VIII – Administração Geral I, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 6 de novembro de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 7 de novembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

## Atos Administrativos

## Editais de notificação

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|                                                                                                           |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Secretaria Estadual de Logística e Transportes – Recup. Estrada Vicinal – VTG-040 – Conv 5734/16 – D.E.R. | 2.000.000,00 |
| Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário – FMAS – IGD – Bolsa Família – 8ª parc/17                  | 10.852,85    |
| Ministério da Educação - FUNDEB                                                                           | 78.202,12    |
| Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural                                              | 6.029,21     |
| Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 10/2017                             | 1.066.766,52 |

Votuporanga, 1º de novembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|                                                |              |
|------------------------------------------------|--------------|
| Ministério da Educação - FUNDEB                | 1.061.649,14 |
| RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989     | 70,92        |
| ICMS – Desoneração das Exportações - Lei 87/96 | 16.665,37    |

Votuporanga, 6 de novembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

|                                                                                                             |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde- Assistência Financeira Complementar – ACE – 95 por Cento      | 57.798,00  |
| Ministério da Saúde FNS- Vigilância em Saúde - Fort. De Pol. Afetas a Atuação da Estrat de ACE –5 por Cento | 3.042,00   |
| Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde - Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)                      | 10.396,32  |
| Ministério das Cidades – Convênio Siconv Nº 779547/2012 – Dupl. Av. Orácio dos Santos                       | 350.471,59 |
| Ministério da Saúde – FNS – Piso de Atenção Básica Variável – Programa Saúde na Escola (RAB-SESC-SM)        | 73.676,00  |

Votuporanga, 7 de novembro de 2017.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

**Secretaria Municipal de Governo****Portarias****PORTARIA Nº. 19 868, de 6 de novembro de 2017**

*(Concede licença gestante as servidoras abaixo relacionadas e dá outras providências)*

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal da Administração, conforme delegação através do Decreto nº. 7882, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença gestante as servidoras abaixo:

| NOME                               | Nº. DIAS LICENÇA | A PARTIR DE | SUBSTITUÍDO POR |
|------------------------------------|------------------|-------------|-----------------|
| Natalia Cristina Oliveira da Silva | 180              | 25/09/17    |                 |
| Ana Carolina Ribeiro               | 180              | 06/10/17    |                 |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 6 de novembro de 2017.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Diretora da Divisão

**Secretaria Municipal da Administração****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2017 - PROCESSO Nº 302/2017**

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 03 (três) imóveis (Área 6 - Cadastro Municipal: NO.12.01.01.02H; Área 7 - Cadastro Municipal: NO.12.01.01.02I e Área 8 - Cadastro Municipal: NO.12.01.01.02J), conforme Lei nº 5815/2016, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

HOMOLOGA o objeto da presente licitação, para: Imóvel “6” – Lei 5815/16, Cadastro Municipal Cadastro Municipal NO.12.01.01.02H, GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.475.727/0001-49.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 08/11/2017.

## SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2017 - PROCESSO Nº 302/2017

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 03 (três) imóveis (Área 6 - Cadastro Municipal: NO.12.01.01.02H; Área 7 - Cadastro Municipal: NO.12.01.01.02I e Área 8 - Cadastro Municipal: NO.12.01.01.02J), conforme Lei nº 5815/2016, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

ADJUDICA o objeto da presente licitação, para: Imóvel “6” – Lei 5815/16, Cadastro Municipal Cadastro Municipal NO.12.01.01.02H, GRAMADÃO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 05.475.727/0001-49, no valor global de R\$ 445.860,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 08/11/2017.

## SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: Realinhamento do valor do litro do diesel, passando de R\$ 2,99 para R\$ 3,149, a partir do dia 08/11/2017, perfazendo aditivo de R\$ 59.148,00, considerando o saldo do contrato de 372.000 litros.

Pregão Presencial nº 207/2017 - Processo nº 257/2017. Assinatura: 08 de novembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/11/2017.

## SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ASTRA AGÊNCIA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES TERRESTRES LTDA ME.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses, contados a partir do dia 18/11/2017, ou seja, até o dia 18/11/2018, conforme especificações abaixo:

| Elem | Cód   | Und    | Quant | Especificação Mínima                                                                                                         | Unit       | Total          |
|------|-------|--------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------|
| 01   | 25398 | Viagem | 504   | Transporte, por meio de micro-ônibus, de usuários que necessitam de tratamento médico na cidade de São José do Rio Preto/SP. | R\$ 579,22 | R\$ 291.926,88 |

Pregão Presencial nº 283/2013 - Processo nº 382/2013. Assinatura: 08 de novembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/11/2017.

## SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 04 meses, a contar do dia 18/11/2017, ou seja, até o dia 18/03/2018.

Dispensa de Licitação nº 024/2017 – Processo nº 206/2017. Assinatura: 08 de novembro de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/11/2017.

## SEC CULTURA E TURISMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2017 - PROCESSO Nº 332/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa GENIUS PRODUCOES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); o lote 02, com o valor de R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 327.407,50 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro – 01/11/2017.

## SEC CULTURA E TURISMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 270/2017 - PROCESSO Nº 332/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas



para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME o lote 01, com o valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); o lote 02, com o valor de R\$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 8.760,00 (oito mil, setecentos e sessenta reais); o lote 04, com o valor de R\$ 298,50 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 327.407,50 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito municipal – 06/11/2017.

## **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2017 - PROCESSO Nº 324/2017**

Objeto: Aquisição de Materiais farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas.

ADJUDICO para as empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA o item 4, com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 12, com o valor de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais). INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o item 5, com o valor de R\$ 2.085,60 (dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 8.574,50 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 10.660,10 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 1.179,00 (um mil, cento e setenta e nove reais); o item 11, com o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.379,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e nove reais). NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); o item 8, com o valor de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais); o item 14, com o valor de R\$ 25.870,00 (vinte

e cinco mil, oitocentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 52.459,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 100.458,10 (cem mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA – Pregoeiro – 27/10/2017.

## **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 263/2017 - PROCESSO Nº 324/2017**

Objeto: Aquisição de Materiais farmacológicos (27) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 2, com o valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA o item 4, com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o item 12, com o valor de R\$ 9.250,00 (nove mil, duzentos e cinquenta reais). INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o item 5, com o valor de R\$ 2.085,60 (dois mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 8.574,50 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 10.660,10 (dez mil, seiscentos e sessenta reais e dez centavos). CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 7, com o valor de R\$ 1.179,00 (um mil, cento e setenta e nove reais); o item 11, com o valor de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 26.379,00 (vinte e seis mil, trezentos e setenta e nove reais). NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o item 1, com o valor de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais); o item 3, com o valor de R\$ 6.560,00 (seis mil, quinhentos e sessenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais); o item 8, com o valor de R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais); o item 9, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); o item 13, com o valor de R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais); o item 14, com o valor de R\$ 25.870,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 52.459,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 100.458,10 (cem mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 07/11/2017.



**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2017 - PROCESSO Nº 322/2017**

Objeto: Aquisição de Materiais farmacológicos (24) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas

ADJUDICO para a(s) empresa(s): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 00000002, com o valor de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). CM HOSPITALAR S/A o lote 00000001, com o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); o lote 00000009, com o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. o lote 00000007, com o valor de R\$ 21.699,60 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 00000005, com o valor de R\$ 1.064,55 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); o lote 00000010, com o valor de R\$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais); o lote 00000011, com o valor de R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais); o lote 00000014, com o valor de R\$ 9.675,00 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 20.914,55 (vinte mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o lote 00000008, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 00000012, com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 00000003, com o valor de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais). NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 00000004, com o valor de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). O lote 00000013 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 106.212,15 (cento e seis mil, duzentos e doze reais e quinze centavos).

LARA GARCIA - PREGOEIRA – 07/11/2017.

**SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2017 - PROCESSO Nº 322/2017**

Objeto: Aquisição de Materiais farmacológicos (24) para as Unidades de Saúde Municipais, com entrega em 02 (duas) parcelas

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o lote 00000002, com o valor de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil, quatrocentos

e cinquenta reais). CM HOSPITALAR S/A o lote 00000001, com o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais); o lote 00000009, com o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. o lote 00000007, com o valor de R\$ 21.699,60 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 00000005, com o valor de R\$ 1.064,55 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); o lote 00000010, com o valor de R\$ 8.560,00 (oito mil, quinhentos e sessenta reais); o lote 00000011, com o valor de R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais); o lote 00000014, com o valor de R\$ 9.675,00 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 20.914,55 (vinte mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos). FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP o lote 00000008, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 00000012, com o valor de R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais). CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 00000003, com o valor de R\$ 2.088,00 (dois mil e oitenta e oito reais). NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA o lote 00000004, com o valor de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). O lote 00000013 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 106.212,15 (cento e seis mil, duzentos e doze reais e quinze centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 08/11/2017.

**SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2017 - PROCESSO Nº 330/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (9) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 75, com o valor de R\$ 27.417,24 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). CM HOSPITALAR S/A o item 4, com o valor de R\$ 20.711,60 (vinte mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais); o item 9, com o valor de R\$ 3.343,26 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); o item 29, com o valor de R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais); o item 44, com o valor de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais); o item 53,



com o valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); o item 74, com o valor de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 60.224,86 (sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. o item 25, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); o item 35, com o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais); o item 37, com o valor de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais); o item 55, com o valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); o item 57, com o valor de R\$ 6.334,00 (seis mil, trezentos e trinta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.577,00 (treze mil, quinhentos e setenta e sete reais). HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 12, com o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); o item 20, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); o item 23, com o valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais); o item 24, com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); o item 27, com o valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); o item 36, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 47, com o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); o item 66, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); o item 67, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); o item 68, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); o item 69, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); o item 73, com o valor de R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.540,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais). Os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 76 FORAM DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 132.759,10 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

LARA GARCIA - Pregoeira – 31/10/2017.

## **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 268/2017 - PROCESSO Nº 330/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de Medicamentos (9) CAP para aquisição por força de Ação Judicial, para entrega durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA o item 75, com o valor de R\$ 27.417,24 (vinte e sete mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos). CM HOSPITALAR S/A o item 4, com o valor de R\$ 20.711,60 (vinte mil, setecentos e onze reais e sessenta centavos); o item 5, com o valor de

R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais); o item 9, com o valor de R\$ 3.343,26 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e seis centavos); o item 29, com o valor de R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais); o item 30, com o valor de R\$ 3.820,00 (três mil, oitocentos e vinte reais); o item 44, com o valor de R\$ 3.860,00 (três mil, oitocentos e sessenta reais); o item 53, com o valor de R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais); o item 74, com o valor de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 60.224,86 (sessenta mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos). DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXPORT. LTDA. o item 25, com o valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais); o item 35, com o valor de R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais); o item 37, com o valor de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais); o item 55, com o valor de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais); o item 57, com o valor de R\$ 6.334,00 (seis mil, trezentos e trinta e quatro reais). Perfazendo o valor total de R\$ 13.577,00 (treze mil, quinhentos e setenta e sete reais). HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o item 12, com o valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais); o item 15, com o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); o item 20, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); o item 23, com o valor de R\$ 5.880,00 (cinco mil, oitocentos e oitenta reais); o item 24, com o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); o item 27, com o valor de R\$ 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais); o item 36, com o valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais); o item 47, com o valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais); o item 66, com o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais); o item 67, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); o item 68, com o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); o item 69, com o valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); o item 73, com o valor de R\$ 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 31.540,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais). Os itens 1, 2, 3, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 76 FORAM DESERTOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 132.759,10 (cento e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 07/11/2017.

## **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2017 - PROCESSO Nº 327/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares 1, durante o período de 12 (doze) meses.



ADJUDICO para as empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 1.740,00; o lote 02, com o valor de R\$ 510,00; o lote 12, com o valor de R\$ 18.000,00; o lote 19, com o valor de R\$ 1.300,00; o lote 20, com o valor de R\$ 2.540,00. Perfazendo o valor total de R\$ 24.090,00. CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote 09, com o valor de R\$ 5.440,00; o lote 11, com o valor de R\$ 30.000,00; o lote 15, com o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais); o lote 16, com o valor de R\$ 350,00. Perfazendo o valor total de R\$ 41.790,00. MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI o lote 03, com o valor de R\$ 1.042,00; o lote 05, com o valor de R\$ 1.597,00; o lote 17, com o valor de R\$ 269,52. Perfazendo o valor total de R\$ 2.908,52. PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 04, com o valor de R\$ 3.950,00. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o lote 06, com o valor de R\$ 17.760,00; o lote 07, com o valor de R\$ 2.038,80; o lote 10, com o valor de R\$ 4.099,80; o lote 13, com o valor de R\$ 2.740,00; o lote 18, com o valor de R\$ 1.373,00. Perfazendo o valor total de R\$ 28.011,60. CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 14, com o valor de R\$ 4.339,50. Perfazendo o valor total de R\$ 4.339,50. O lote 08 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 105.089,62.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 30/10/2017.

## **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 265/2017 - PROCESSO Nº 327/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares 1, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 1.740,00; o lote 02, com o valor de R\$ 510,00; o lote 12, com o valor de R\$ 18.000,00; o lote 19, com o valor de R\$ 1.300,00; o lote 20, com o valor de R\$ 2.540,00. Perfazendo o valor total de R\$ 24.090,00. CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI - EPP o lote 09, com o valor de R\$ 5.440,00; o lote 11, com o valor de R\$ 30.000,00; o lote 15, com o valor de R\$ 6.000,00; o lote 16, com o valor de R\$ 350,00. Perfazendo o valor total de R\$ 41.790,00. MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI o lote 03, com o valor de R\$ 1.042,00; o lote 05, com o valor de R\$ 1.597,00; o lote 17, com o valor de R\$ 269,52. Perfazendo o valor total de R\$ 2.908,52. PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 04, com o valor de R\$ 3.950,00. INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o lote 06, com o valor de R\$ 17.760,00; o lote 07, com o valor de R\$ 2.038,80; o lote 10, com

o valor de R\$ 4.099,80; o lote 13, com o valor de R\$ 2.740,00; o lote 18, com o valor de R\$ 1.373,00. Perfazendo o valor total de R\$ 28.011,60. CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 14, com o valor de R\$ 4.339,50. Perfazendo o valor total de R\$ 4.339,50. O lote 08 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 105.089,62.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 07/11/2017

## **SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2017 - PROCESSO Nº 334/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de orientação técnica (técnico, assistente técnico e preparador físico) das equipes de diversas modalidades esportivas classificadas nos Jogos Regionais 2017 que participarão dos 81º Jogos Abertos do Interior “Baby Barioni”, que será realizado no período de 13 a 25 de novembro de 2017.

ADJUDICO para a empresa: NADO LIVRE - ESCOLA DE ESPORTES LTDA - ME o lote único com o valor de R\$ 20.000,00.

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 06/11/2017.

## **SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 272/2017 - PROCESSO Nº 334/2017**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de orientação técnica (técnico, assistente técnico e preparador físico) das equipes de diversas modalidades esportivas classificadas nos Jogos Regionais 2017 que participarão dos 81º Jogos Abertos do Interior “Baby Barioni”, que será realizado no período de 13 a 25 de novembro de 2017.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: NADO LIVRE - ESCOLA DE ESPORTES LTDA - ME o lote único com o valor de R\$ 20.000,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 08/11/2017

## **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2017 - PROCESSO Nº 333/2017**

Objeto: Aquisição de tecidos, aviamentos e outros materiais para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria



Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): C.L.P. ABDOUCH - ME o lote 01, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o lote 12, com o valor de R\$ 499,80 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o lote 14, com o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); o lote 17, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.654,80 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). JOSE ROBERTO FERREIRA DO CARMO - ME o lote 02, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); o lote 05, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o lote 10, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); o lote 16, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o lote 18, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o lote 19, com o valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); o lote 20, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.310,00 (doze mil, trezentos e dez reais). O lote 15 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.964,80 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA – Pregoeira – 06/11/2017.

## **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 271/2017 -PROCESSO Nº 333/2017**

Objeto: Aquisição de tecidos, aviamentos e outros materiais para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): C.L.P. ABDOUCH - ME o lote 01, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o lote 12, com o valor de R\$ 499,80 (quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); o lote 13, com o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais); o lote 14, com o valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais); o lote 17, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.654,80

(três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). JOSE ROBERTO FERREIRA DO CARMO - ME o lote 02, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o lote 03, com o valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais); o lote 05, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); o lote 07, com o valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); o lote 10, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); o lote 16, com o valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); o lote 18, com o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o lote 19, com o valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais); o lote 20, com o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 12.310,00 (doze mil, trezentos e dez reais). O lote 15 foi FRACASSADO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 15.964,80 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 07/11/2017.

## **SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2017 - PROCESSO Nº 329/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares 3, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o lote 06, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 13, com o valor de R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); o lote 14, com o valor de R\$ 2.727,00 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais). MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 749,40 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); o lote 04, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o lote 05, com o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); o lote 15, com o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais); o lote 17, com o valor de R\$ 1.614,00 (um mil, seiscentos e quatorze reais); o lote 18, com o valor de R\$ 3.609,00 (três mil, seiscentos e nove reais); o lote 19, com o valor de R\$





7.860,50 (sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 56.822,90 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 09, com o valor de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais). CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais). INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o lote 07, com o valor de R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); o lote 08, com o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); o lote 12, com o valor de R\$ 21.109,00 (vinte e um mil, cento e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 57.654,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais). CIRURGICA ESTRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI o lote 16, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 136.332,90 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA –  
PREGOEIRA – 06/11/2017.

## **SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 267/2017 - PROCESSO Nº 329/2017**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares 3, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o lote 06, com o valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais). SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 10, com o valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais); o lote 11, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais). CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA o lote 13, com o valor de R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais); o lote 14, com o valor de R\$ 2.727,00 (dois mil, setecentos e vinte e sete reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais). MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 749,40 (setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); o lote 04, com o valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais); o lote 05, com o valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais); o lote 15, com o valor de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais); o lote 17, com o valor de R\$ 1.614,00 (um mil, seiscentos e quatorze reais); o lote 18, com o valor de R\$ 3.609,00 (três

mil, seiscentos e nove reais); o lote 19, com o valor de R\$ 7.860,50 (sete mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 56.822,90 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais e noventa centavos). PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI- EPP o lote 09, com o valor de R\$ 6.060,00 (seis mil e sessenta reais). CIRÚRGICA SAÚDE EIRELI - EPP o lote 02, com o valor de R\$ 1.521,00 (um mil, quinhentos e vinte e um reais). INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP o lote 07, com o valor de R\$ 2.545,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); o lote 08, com o valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); o lote 12, com o valor de R\$ 21.109,00 (vinte e um mil, cento e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 57.654,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais). CIRURGICA ESTRELA IPIGUÁ PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI o lote 16, com o valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 136.332,90 (cento e trinta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO -  
PREFEITO MUNICIPAL – 07/11/2017.

## **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 300/2017 - PROCESSO Nº 364/2017**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais odontológicos para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, durante o período de 06 (seis) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 23 de novembro de 2017 (23/11/2017), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretária Municipal da Administração – 08/11/2017.

## **SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 301/2017 - PROCESSO Nº 365/2017**

OBJETO: Aquisição de kits para sorologia com



equipamento semi automático por comodato. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 23 de novembro de 2017 (23/11/2017), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br). Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 08/11/2017.

Vice-presidente: Edson Crusca – (Usuários/ Movimentos Sociais)

1º. Secretário: Elaine Batista Madrid – (Representante de Governamental)

2º. Secretário José Vilton Rodrigues Moreno - (Usuários/ Movimentos Sociais)

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

## Secretaria Municipal da Saúde

## Atos Administrativos

## Regimentos e deliberações

### DELIBERAÇÃO CMS Nº. 018, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

*“Dispõe sobre a Formação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – CMS”.*

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em sua 92ª. Reunião Extraordinária, de 25 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº. 453, de 10 de maio de 2012, que estabelece parâmetros para o funcionamento dos Conselhos de Saúde e;

Considerando o Decreto nº. 9.988 de 16 de outubro de 2017 que nomeia novos membros para o Conselho Municipal de Saúde-CMS,

Delibera:

Art.1º Fica eleita a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o mandato que compreende o período de 17 de outubro de 2017 a 16 de outubro de 2019, composta pelos seguintes conselheiros:

Presidente: Edmar da Costa – (Trabalhador do SUS)



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral Do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras – SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM**

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br